

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsável:	Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	01/09/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são, pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, o plano de trabalho inicial previa a aquisição de 1) Rituximabe 500mg fr/amp – 100 unidades, medicamento esse adquirido através do PE 031/2024, entregue pela empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda e pago pela NF nº 57552 (R\$ 93.800,00). Posto isso, e considerando que houve saldo de economia e rendimentos, foi solicitado o 1º ajuste do plano de trabalho para inclusão de mais 2) Rituximabe 500mg fr/amp – 120 unidades, que foi adquirida e entregue pela empresa Med Center Comercial Ltda. Posto isso, foi solicitado ajuste do plano de trabalho para aquisição de 3) Rituximabe 500mg fr/amp – 47 unidades, sendo o pleito aprovado e os medicamentos adquiridos, entregues e pagos. **Ainda assim, restou no instrumento saldo de economia o qual estamos solicitando através deste plano de trabalho, autorização para utilização para a inclusão de 4) Rituximabe 500mg fr/amp – 31 unidades e 5) Rituximabe 100mg fr/amp – 35 unidades. O objetivo tem como finalidade, manter as metas inicialmente pactuadas que são: proporcionar a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento no ambulatório de oncologia e ainda, proporcionar maior segurança e efetividade na assistência prestada, além de garantir uma assistência igualitária. Esse medicamento é utilizado em paciente oncológicos e que estão em tratamento para Leucemia Linfóide Crônica (LLC), Tricoleucemia e Linfoma Não-Hodgkin de Células de Manto.**

Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2024 foram utilizadas 200 unidades de Rituximabe 500mg fr/amp e o nosso objetivo com a aquisição pleiteada nesse projeto é a manutenção do atendimento desse número de pacientes e o atendimento a esse número de pacientes em 2025.

O HEVV tem como público-alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento, irá beneficiar esse público em específico, promovendo a manutenção do serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz manutenção da assistência igualitária, dos serviços prestados e a oferta de um tratamento de ponta aos pacientes oncológicos assistidos pelo Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que a instituição

se encontra em funcionamento, bem como o setor beneficiado, e está à disposição para atendimento à toda população capixaba. Destacamos ainda que o serviço de oncologia encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada. Por fim, para a aquisição do medicamento, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 Com a aquisição do medicamento pleiteado objetivamos manter os objetivos inicialmente cadastrados e o cumprimento das metas aprovadas, que são: proporcionar a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento no ambulatório de oncologia e ainda, proporcionar maior segurança e efetividade na assistência prestada, além de garantir uma assistência igualitária. Esse medicamento é utilizado em paciente oncológicos e que estão em tratamento para Leucemia Linfóide Crônica (LLC), Tricoleucemia e Linfoma Não-Hodgkin de Células de Manto.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os itens que serão adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: **4) Rituximabe 500mg fr/amp – 31 unidades e 5) Rituximabe 100mg fr/amp – 35 unidades**, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Rituximabe	Rituximabe 500mg frasco/ampola	Und	31
Rituximabe	Rituximabe 100mg frasco/ampola	Und	35

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rituximabe 500mg frasco/ampola	31	R\$ 1.000,00	R\$ 31.000,00
02	Rituximabe 100mg frasco/ampola	35	R\$ 385,00	R\$ 13.475,00

7. Descrição da Solução

7.1 Objetivamos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados. manter os objetivos inicialmente cadastrados e o cumprimento das metas aprovadas, que são: proporcionar a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento no ambulatório de oncologia e ainda, proporcionar maior segurança e efetividade na assistência prestada, além de garantir uma assistência igualitária. Esse medicamento é utilizado em paciente oncológicos e que estão em tratamento para Leucemia Linfóide Crônica (LLC), Tricoleucemia e Linfoma Não-Hodgkin de Células de Manto.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **4) Rituximabe 500mg fr/amp – 31 unidades e 5) Rituximabe 100mg fr/amp – 35 unidades**, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações

PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: Assistência Integral ao Paciente Assistido pela Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META 1	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Rituximabe 500mg fr/amp Adquirido	Rituximabe 500mg frasco/ampola	Und	100	R\$ 2.450,00	R\$ 245.000,00	R\$ 938,00	R\$ 93.800,00
TOTAL			Und	100	R\$ 2.450,00	R\$ 245.000,00	R\$ 938,00	R\$ 93.800,00

1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE – INCLUSÃO

META 2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Rituximabe 500mg fr/amp Adquirido	Rituximabe 500mg frasco/ampola	Und	120	R\$ 1.328,15	R\$ 159.378,00	R\$ 817,50	R\$ 98.100,00
TOTAL			Und	120	R\$ 1.328,15	R\$ 159.378,00	R\$ 817,50	R\$ 98.100,00

2ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE – INCLUSÃO

META 3	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Rituximabe 500mg fr/amp Adquirido	Rituximabe 500mg frasco/ampola	Und	47	R\$ 1.461,88	R\$ 68.708,36	R\$ 624,29	R\$ 29.341,63

TOTAL	Und	120	R\$ 1.461,88	R\$ 68.708,36	R\$ 624,29	R\$ 29.341,63
--------------	------------	------------	---------------------	----------------------	-------------------	----------------------

3ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE – INCLUSÃO

META 4	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
4.1	Rituximabe 500mg fr/amp Solicitação de Inclusão	Rituximabe 500mg frasco/ampola	Und	31	R\$ 1.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	Rituximabe 100mg fr/amp Solicitação de Inclusão	Rituximabe 100mg frasco/ampola	Und	35	R\$ 385,00	R\$ 13.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			Und	120	R\$ 1.385,00	R\$ 44.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO: R\$ 265.716,63

Assinatura eletrônica - Signatário
17/07/2026 09:13 UTC -03:00

Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel - Presidente

ENVELOPE

Descrição do envelope: 3ª Solicitação de Reformulação – Convênio
Estadual nº 003/2024
ID do envelope: 2265876



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
125688**

Código de verificação do envelope: 76a2d163-85af-4dfd-9d15-0b3a55b9839e

ARQUIVO

3 Planilha de custos 3ª Reformulação.pdf

Hash: 18498bb2be9ff6ed8b02442ef4052169d05c57d9cdfebfd1f268a0e377125688

ASSINADO POR



Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aeibes.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 191.246.130.147

Geolocalização: -20.3460636, -40.3434677

Hash: b8c5fdf497dd9fae33a0d06dc5e4ab6617775bd0adc40ec49847fbe0f0074097

Data e horário: 17/07/2026 às 09:13 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica - Signatário
17/07/2026 09:13 UTC -03:00



Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-7SGJM

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, com sede na Rua Vênus, s/nº, Alecrim, Vila Velha – ES, CEP 29118-060, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RODRIGO ANDRÉ SEIDEL**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2024-7SGJM e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024** para **R\$ 265.716,63 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 39.366,73 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 5.108,27 (cinco mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo via E-Docs, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Administração Pública Estadual

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 38.068.359
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS	Telefone: (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início Maio/2024	Término Abril/2028
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início Maio/2024	Término Abril/2027

4.1 - Identificação do Objeto
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamentos para atender o serviço de oncologia. A instituição recebe pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Por isso, ao adquirirmos os medicamentos, visamos garantir uma assistência igualitária, além de promover a manutenção dos serviços já prestados, impactante positivamente no atendimento disponibilizado aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são, pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

– 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, o plano de trabalho inicial previa a aquisição de 1) Rituximabe 500mg fr/amp – 100 unidades, medicamento esse adquirido através do PE 031/2024, entregue pela empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda e pago pela NF nº 57552 (R\$ 93.800,00). Posto isso, e considerando que houve saldo de economia e rendimentos, foi solicitado o 1º ajuste do plano de trabalho para inclusão de mais 2) Rituximabe 500mg fr/amp – 120 unidades, que foi adquirida e entregue pela empresa Med Center Comercial Ltda. Posto isso, foi solicitado ajuste do plano de trabalho para aquisição de 3) Rituximabe 500mg fr/amp – 47 unidades, sendo o pleito aprovado e os medicamentos adquiridos, entregues e pagos. **Ainda assim, restou no instrumento saldo de economia o qual estamos solicitando através deste plano de trabalho, autorização para utilização para a inclusão de 4) Rituximabe 500mg fr/amp – 31 unidades e 5) Rituximabe 100mg fr/amp – 35 unidades. O objetivo tem como finalidade, manter as metas inicialmente pactuadas que são: proporcionar a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento no ambulatório de oncologia e ainda, proporcionar maior segurança e efetividade na assistência prestada, além de garantir uma assistência igualitária. Esse medicamento é utilizado em paciente oncológicos e que estão em tratamento para Leucemia Linfóide Crônica (LLC), Tricoleucemia e Linfoma Não-Hodgkin de Células de Manto. Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2024 foram utilizadas 200 unidades de Rituximabe 500mg fr/amp e o nosso objetivo com a aquisição pleiteada nesse projeto é a manutenção do atendimento desse número de pacientes e o atendimento a esse número de pacientes em 2025.**

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento, irá beneficiar esse público em específico, promovendo a manutenção do serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz manutenção da assistência igualitária, dos serviços prestados e a oferta de um tratamento de ponta aos pacientes oncológicos assistidos pelo Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que a instituição se encontra em funcionamento, bem como o setor beneficiado, e está à disposição para atendimento à toda população capixaba. Destacamos ainda que o serviço de oncologia encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada. Por fim, para a aquisição do medicamento, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 100 (cem) unidades. **Adquirido**

1ª Solicitação de ajuste – inclusão.

- RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 120 (cento e vinte) unidades. **Adquirido**

2ª Solicitação de ajuste – inclusão

- RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 47 (quarenta e sete) unidades. **Adquirido**

3ª Solicitação de ajuste – inclusão

- RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 31 (trinta e um) unidades; **Solicitação de inclusão**
- RITUXIMABE 100MG FR/AMP (MPP) – 35 (trinta e cinco) unidades. **Solicitação de inclusão**

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição de medicamento;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento no serviço de oncologia;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir RITUXIMABE 500MG FR/AMP (MPP) – 220 (duzentos e vinte) unidades;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido;
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					
	1.1	Rituximabe 500mg fr/amp adquirido	UND	100	Maio/2024	Abril/2025
2	2.1	Rituximabe 500mg fr/amp	UND	120	Abril/2025	Abril/2026
3	3.1	Rituximabe 500mg fr/amp	UND	47	Dezembro/2025	Abril/2026
4	4.1	Rituximabe 500mg fr/amp	UND	31	Setembro/2026	Abril/2027
	4.2	Rituximabe 100mg fr/amp	UND	35	Setembro/2026	Abril/2027

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	245.000,00	0,00	245.000,00
	Rendimento da Aplicação	7.892,02	285,98	8.178,00
	Rendimento da Aplicação	7.430,36	0,00	7.430,36
	Rendimento da Aplicação	5.108,27	0,00	5.108,27
Total Geral				265.716,63

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024
	245.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025
	-	-	-	-	-	7.892,02
Meta	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
	-	7.430,36	-	-	-	-
Meta	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026
	-	-	-	-	5.108,27	-
Meta	Novembro/2026	Dezembro/2026	Janeiro/2027	Fevereiro/2027	Março/2027	Abril/2027
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

	-	-	-	-	-	285,98
Meta	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/2026	Dezembro/2026	Janeiro/2027	Fevereiro/2027	Março/2027	Abril/2027
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Rodrigo André Seidel
Presidente

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em Vitória/ES,

Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 28/08/2026 15:50:36 -03:00

RODRIGO ANDRE SEIDEL
CIDADÃO
assinado em 28/08/2026 14:59:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2026 11:30:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3PHHR8>